



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro - Progressistas

Encaminhamento: Executivo Municipal

Data: 27/10/2022

Hora: 13:46

EXPEDIENTE N.º 059/2022 **Recebido por:** Jerson Brito

Exmo. S.º

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA

**DD. Presidente da Câmara Municipal de
Mostardas/RS**

Senhor Presidente:

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo possa estar implementando no âmbito do Município de Mostardas o **Programa Rua do Lazer**.

JUSTIFICATIVA

A presente de indicação busca estabelecer uma relação mais harmônica entre os espaços públicos e a comunidade, criando condições de interdição planejada de vias públicas de forma provisória para uso de atividades artísticas, culturais e sociais, que possibilitem práticas esportivas, eventos comunitários e outras ações que mobilizem as pessoas pelo direito a cidade.

A proposta busca oferecer a população a oportunidade de coparticipação, organização, execução e desfrute de atividades de lazer e recreação nas ruas da cidade, transformando-as em ambientes de convivência e estimulando a apropriação dos espaços públicos a partir da iniciativa dos munícipes, das entidades, do comércio e do próprio poder público de forma compartilhada.

Mostardas, 27 de outubro de 2022.


JORGE AMARO
Vereador
Progressistas

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br